

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

A Prefeita do Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Prova de Títulos, para contratação de MOTORISTA "C" - ACT CAT D, para preenchimento de vagas temporárias existentes e formação de cadastro reserva, na Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1010, de 03 de outubro de 2001 e Lei Municipal nº 0837/98, Decreto nº 2391 de 19 de março de 2025, tendo em vista que o concurso público e os processos seletivos, realizados respectivamente em 2019, 2022 e 2023, não possuem mais candidatos disponíveis aos cargos, mediante as condições previstas neste Edital, conforme segue:

1- DO CARGO, VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E REQUISITOS:

1.1.O cargo, vaga, carga horária, vencimentos e escolaridade estão definidos no quadroabaixo:

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITO
01	Motorista(ACT) C - cat. "D"	02 + CR	200Н	R\$ 1.600,65 + R\$ 500,00 (V. Alimentação)	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e CNH categoria D

^{*}CR = Cadastro Reserva

1.2. O número de vagas, carga horária e vencimento dos cargos objeto deste processo seletivo simplificado poderão sofrer alterações no decorrer da sua vigência, conforme necessidade da Administração Pública, mediante lei específica, assegurado ao contratado





^{**} V.A. — Vale Alimentação.

^{***} A Alfabetização pode ser comprovada através de histórico escolar, declaração da instituição de ensino, certificado, diploma ou ainda através da cópia da Carteira Nacional de Habilitação.



a irredutibilidade de salário e o recebimento do vencimento de forma proporcional.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO DO CARGO:

2.1. MOTORISTA "C" - CAT. **D**: Atividade de execução, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação do veículo motorizado no transporte oficial, de passageiros ou cargas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição será realizada de **20 a 27 de março de 2025**, pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situado na Rua Duque de Caxias, n° 3601, Centro, Correia Pinto, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

3.2 .O candidato deverá:

- **3.2.1.** Apresentar o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado conforme Anexo I deste Edital;
- **3.2.2.** Anexar cópia do comprovante de escolaridade, conforme requisito do cargo;
- **3.2.3.** Anexar cópia das Declarações, Atestados, Portarias, Carteira de Trabalho, Certificados e/ou Diplomas, se houverem, para contagem de títulos.
- **3.2.4.** Anexar cópia da Carteira Nacional de Habilitação; (vale como comprovante de escolaridade também).
- **3.2.5.** Anexar cópia dos documentos comprobatórios da(s) experiência(s) profissional(ais) na área, se houver;
- **3.2.6.** Anexar cópia dos documentos comprobatórios dos cursos na área, se houver.
- **3.3.** A inscrição será **GRATUITA**, realizada no setor de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Correia Pinto.
- **3.4.** A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.







4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- **4.1** Encerrando o prazo de inscrições, a Comissão publicará no painel de publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios e no site www.correiapinto.sc.gov.br, Edital contendo a relação nominal dos candidatos inscritos;
- **4.2** Os candidatos que não tiveram suas inscrições deferidas poderão interpor recurso escrito, para a Comissão, mediante apresentação das razões que amparem a sua irresignação.

5. DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

5.1. Os critérios e a pontuação dos títulos a serem avaliados pela comissão estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVAI	Pontuação por	
		Item
	Tempo de Serviço na área (setor público	01 ponto por ano,
EXPERIÊNCIA	ou privado), comprovado através de	sendo considerado
PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho, Carteira de	0,5 ponto a
-	Trabalho, Declaração/Atestado/Certidão	fração de 06 meses,
TEMPO DE	de Tempo de Serviço emitido pelo	permitida a soma de
SERVIÇO	empregador.	períodos.
	Curso de Capacitação de condutores de	
CURSOS	veículos de Emergência, obtidos nos	5 pontos por
	últimos 05 (cinco) anos a contar da data	certificado
	da publicação do presente edital, com	
	carga horária mínima de 50h.	
CURSOS	CURSOS Cursos realizados na área de atuação	
	exigida (motorista de transposte de	certificado
	emergência) obtidos nos últimos 05	
	(cinco) anos a contar da data da	
	publicação do presente edital, com	
	carga horária mínima de 10h.	

^{*}OBS: Não serão aceitos cursos realizados na modalidade EAD/Online.







- **5.2.** Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.
- **5.3.** Para fins de comprovação da experiência no cargo serão aceitos:
- a) Declaração/Atestado/Certidão de Tempo de Serviço emitido pela empresa contratante, assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado, no qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e o cargo exercido; e/ou
- **b**) Cópia do Contrato de Trabalho no qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e o cargo exercido, com as devidas assinaturas dos responsáveis contratantes, salvo no caso de contrato ainda vigente, que deverá ser acompanhado de declaração e/ou certidão que comprove a continuidade do vínculo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 6.1 Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:
- **6.1.1** Possuir maior pontuação na prova de títulos no critério "Cursos";
- 6.1.2 Possuir maior pontuação na prova de títulos no critério "Experiência Profissional";
- **6.1.3** Possuir maior idade.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

7.1 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e/ou contra o resultado da Prova de Títulos, utilizando-se do modelo do Anexo II, sendo um recurso para o indeferimento da inscrição e outro recurso para o resultado da prova, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da sua publicação.

8. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

- **8.1** A convocação dos aprovados será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site www.correiapinto.sc.gov.br, devendo os mesmos apresentar-se na Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua: Duque de Caxias, nº 3601 Centro.
- **8.2** Após o prazo de 05 (cinco) dias, o candidato que não atender à convocação reservará, ao Município, o direito de convocar o próximo classificado.







9. DO CRONOGRAMA:

9.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	20/03/2025
Período de Inscrição	20 a 27/03/2025
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado da	até 02/04/2025
Prova de Títulos	
Interposição de recursos contra inscrições e prova de títulos	04/04/2025
Resposta dos recursos e Divulgação do Resultado Final	até 08/04/2025

^{*} As datas e os prazos poderão sofrer alterações mediante justificativa fundamentada.

10.DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **10.1** A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital;
- **10.2** A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições legais, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração;
- **10.3** O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração;
- **10.4** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Correia Pinto, 19 de março de 2025.

(Assinatura Digital)

LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ Prefeita







ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º _____

Cargo: () MOTORISTA "C" – Cat D									
NOME:									
ENDEREÇO:									
E-MAIL:									
TELEFONE (CEL. ()									
CHECK-LIST:									
() Apresentar o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado – conforme;									
 () Anexar cópia do comprovante de escolaridade, conforme requisito do cargo; () Anexar cópia das Declarações, Atestados, Portarias, Carteira de Trabalho, Certificados e/ou Diplomas, se houverem, para contagem de títulos. () Anexar cópia da Carteira Nacional de Habilitação. () Anexar cópia dos documentos comprobatórios da(s) experiência(s) profissional(ais) na área, se houver; 									
								() Anexar cópia dos documentos comprobatórios dos cursos na área, se houver.	
								Correia Pinto,	025
Assinatura do candidato:	_								
Quantidade de folhas:									
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º									
Declaro que recebi os documentos solicitados no EDITAL Nº 007/2025/PMCP. Quantidade de folhas: Assinatura do servidor:									
Correia Pinto, de de 2025.									



(49) 3243-1150





ANEXO II

REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Candidato:		
Cargo Pretend	ido:	
Fone: ()		
E-mail:		
	O DO PROCESSO SELETIVO SI REFERE-SE À:) Indeferimento de Inscrição () Outros(Especificar):) Prova de Títulos







RAZÕES DO RECURSO):		
Comoio Pint-		2025	
Correia Pinto,	,	,2025	
		ura do candidato	

(49) 3243-1150